

GUIA

do estudante

PÓS-GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REITOR

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

VICE-REITOR

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

COORDENADORA DO PROGRAMA EDITORIAL

Messiluce da Rocha Hansen

COORDENADORA GRÁFICA

Germana Gonçalves de Araujo

CONSELHO EDITORIAL

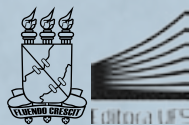
Adriana Andrade Carvalho
Antônio Martins de Oliveira Junior
Ariovaldo Antônio Tadeu Lucas
Aurélia Santos Faroni
José Raimundo Galvão
Luís Helena Albertini Pádula Trombeta
Mackely Ribeiro Borges
Maria Leônia Garcia Costa Carvalho
Messiluce da Rocha Hansen
Sueli Maria da Silva Pereira
Ubirajara Coelho Neto
Valter Cesar Pinheiro

PROJETO GRÁFICO, CAPA E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Jean de Santana

ILUSTRAÇÕES

Beatriz Matos de Carvalho



Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
CEP 49.100 - 000 – São Cristóvão - SE.
Telefone: 3194 - 6922/6923.
E-mail: editora.ufs@gmail.com
Site: www.editora.ufs.br

Este livro, ou parte dele, não pode ser reproduzido por qualquer meio sem autorização escrita da Editora.
Este livro segue as normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, adotado no Brasil em 2009.

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia

ELABORAÇÃO

Cibele Lopes Souto Maior Cabanne

EQUIPE TÉCNICA

Adelina de Sousa Lapa
Iamm Manir Bezerra Dantas Bispo
Janini de Oliveira Felix
Jéssica Samara Cruz Santos
Lucas Santos Passos
Marília Gabriela de Jesus Gois
Raquel Nascimento Pereira
Yasmim dos Santos Souza

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Universidade Federal de Sergipe

U58c Guia do estudante de pós-graduação [recurso eletrônico] /
Universidade Federal de Sergipe. – São Cristóvão : Editora UFS, 2016.

40 p.

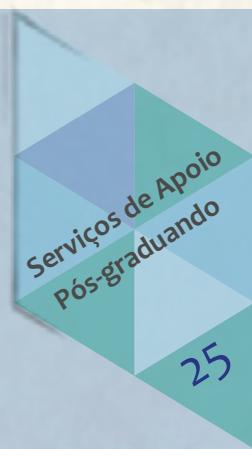
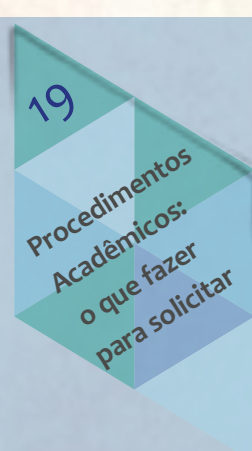
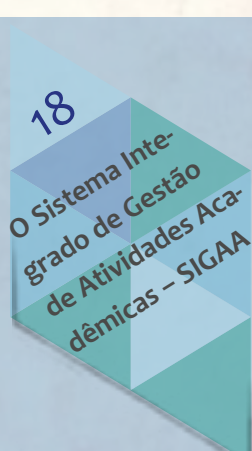
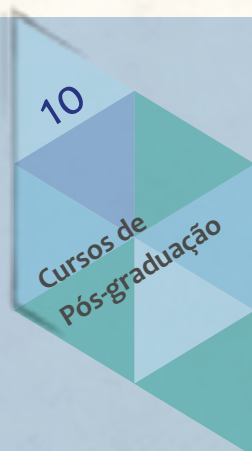
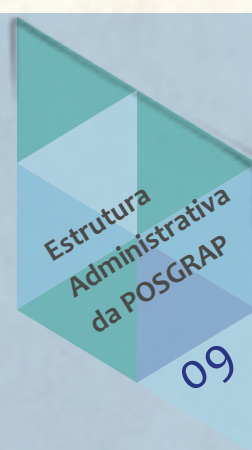
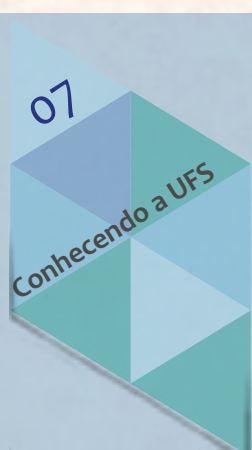
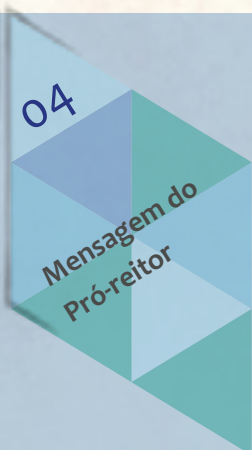
ISBN

Disponível em: <www.....>

1. Universidade Federal de Sergipe – Pós-graduação. 2.
Estudantes universitários – Orientação. I. Título.

CDU 378.4(813.7)

SUMÁRIO



MENSAGEM DO PRÓ-REITOR

A pós-graduação *stricto sensu* começa na UFS em 1985 na modalidade Mestrado Acadêmico com a criação do curso de Geografia. Em 1994 surgem os programas de Educação e de Física. Um ano depois é criado o Programa de Desenvolvimento e Meio Ambiente. A partir do ano 2000 ocorre um crescimento acelerado dos cursos de pós na nossa instituição. Tanto que, se em 2006 a Universidade Federal de Sergipe possuía oito cursos de Pós-Graduação, em 2016 estamos ofertando 54 cursos de Mestrado (acadêmico e profissional) e mais 16 doutorados em todas as áreas do conhecimento, totalizando 70 cursos. Ou seja, crescemos em dez anos 862% na oferta de cursos de pós-graduação. Isso significa oportunidades de Ciência e Desenvolvimento para as pessoas, para Sergipe e para toda a região.

Nesse mesmo período, ainda que não com essa intensidade, o Brasil e o Nordeste também cresceram em termos de cursos e de oferta de vagas na pós-

-graduação *Stricto Sensu*. Temos atualmente 6936 cursos no Brasil (Mestrados acadêmicos, Doutorados e Mestrados profissionais). E são 251 mil pós-graduandos no País (fonte: <http://geocapes.capes.gov.br/geocapes2/>).

Em que pese todo esse crescimento, a inclusão na pós-graduação é baixa. Com efeito, caso esteja ingressando num curso de mestrado da UFS saiba que Você corresponde a 0,07% dos que conseguem esse feito no Brasil e em Sergipe, nos dois casos temos exatamente a mesma proporção de acesso. Caso esteja ingressando num dos nossos doutorados, Você é ainda mais privilegiado, pois corresponde a 0,05% dos brasileiros e a 0,02% dos sergipanos.

Todos nós que fazemos a Pós-Graduação na UFS estamos felizes com o seu ingresso nos nossos cursos. Esperamos que aproveite essa grande, e ainda rara, oportunidade! Que viva com a máxima intensidade cada dia dos anos que passará conosco, colaborando com seu conhecimento para que Sergipe e o Nordeste se desenvolvam mais, levando o conhecimento científico e tecnológico para a vida cotidiana dos cidadãos comuns que ainda não tem o acesso pleno a esses bens fundamentais.

Torcemos para que se sinta e aja efetivamente como sujeito da Revolução que a formação universitária, sobretudo a pós-graduada, pode causar

na vida das pessoas e da sociedade. Como foi dito, temos um sistema de pós-graduação pujante e jovem em Sergipe, que precisa do esforço conjunto de todos nós, discentes, docentes e técnicos para crescer ainda mais em qualidade e inclusão.

Este manual é uma iniciativa singela para que se sinta incluído na nossa pós, para que tenha acesso às informações básicas sobre seus direitos e obrigações no curso que ora inicia. Ele foi elaborado graças às experiências de acompanhamento de alunos dos nossos servidores da Coordenação de Pós-Graduação, pessoas que encarnam na sua plenitude o termo “Servidor Público”, aos quais agradeço pela generosidade e competência.

Finalmente, ainda que tenhamos nos esforçado para por nesse texto tudo que é fundamental saber durante os anos de pós-graduação, sabemos que faltaram informações e que eventualmente pode ocorrer de não encontrar aqui o que procura. No entanto, quando isso acontecer, não hesite, contate sua secretaria de curso ou nos contate, pois estamos todos dedicados para que sua experiência na Pós-Graduação da UFS seja plenamente exitosa.

Parabéns pelo ingresso e seja muito Bem Vindo!

Marcus Eugênio Oliveira Lima
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



APRESENTAÇÃO

Apresentamos, com carinho e satisfação, o Guia do Estudante de Pós-graduação da Universidade Federal de Sergipe, documento eletrônico elaborado para promover maior interação entre você, aluno (a), e nossos setores administrativos, fornecendo acesso rápido e prático a informações essenciais à sua vida acadêmica na UFS.

Este Guia irá orientá-lo quanto ao funcionamento dos cursos de Pós-graduação da instituição e o ajudará a esclarecer dúvidas que poderão surgir durante sua jornada conosco. Dessa forma, aconselhamos que o leia cuidadosamente, mesmo quando acredite conhecer a informação, e o conserve para eventuais consultas.

Caso necessite de informações adicionais, você pode entrar em contato com as secretarias e coordenações de curso, para os cursos presenciais, com o CESAD e suas coordenações, no caso dos cursos à distância, ou com o setor de Atendimento da Pró-reitoria de Pós-graduação, cujos contatos encontram-se mais adiante.

Seja bem-vindo, pós-graduando!

CONHECENDO A UFS

A Universidade Federal de Sergipe é uma fundação pública que tem como objetivo a formação de profissionais cidadãos, a produção, difusão e conservação de conhecimentos de forma interativa com a sociedade, visando contribuir, assim, para o fortalecimento da democracia e a melhoria da qualidade de vida da população.

Criada oficialmente em 15 de maio de 1968, proveniente da Faculdade de Ciências Econômicas e da Escola de Química (1948), seguida da Faculdade de Direito e Faculdade Católica de Filosofia (1950), Escola de Serviço Social (1954) e Faculdade de Ciências Médicas (1961), atualmente a UFS possui, além do campus sede localizado em São Cristóvão, mais cinco campi: Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior (Aracaju), Campus Prof. Alberto Carvalho (Itabaiana), Campus de Laranjeiras (Laranjeiras), Campus Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto) e o Campus do Sertão (N. Sra. da Glória).

Além do ensino presencial, a UFS atua também no ensino à distância, contando com 14 polos localizados nas cidades de Arauá, Brejo Grande, Carira,

Estância, Japarutuba, Nossa Senhora das Dores, Laranjeiras, Colônia 13 (Lagarto), Nossa Senhora da Glória, Propriá, Porto da Folha, Poço Verde, São Domingos e São Cristóvão.

Atualmente, a UFS possui na graduação 127 opções de curso (116 presenciais e 11 cursos à distância), obtendo mais de 28.000 alunos matriculados¹. Já a pós-graduação conta com mais de 4.000 alunos matriculados em 54 cursos de Mestrado (acadêmico e profissional) e 16 doutorados, em diversas áreas do conhecimento².

A seguir, apresentamos os endereços e contatos dos campi e do Centro de Educação Superior a Distância (CESAD).

1 Dados referentes ao ano de 2015, conforme [Relatório de Gestão 2015](#).

2 Dados correspondentes a agosto/2016.

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATO
São Cristóvão	<u>CIDADE UNIV. PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS</u> Av. Marechal Rondon, s/n, Jd. Rosa Elze. São Cristóvão - SE. CEP 49100-000.	(79) 3194-6600
Aracaju	<u>CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO</u> Rua Cláudio Batista, s/n, Cidade Nova. Aracaju- SE. CEP 49060-108.	(79) 3194-1700
Itabaiana	<u>CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO</u> Av. Vereador Olímpio Grande, s/n. Itabaiana – SE. CEP 49500-000.	(79) 3432-8200
Laranjeiras	<u>PRAÇA SAMUEL DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO</u> Laranjeiras – SE. CEP 49170-000.	(79) 3281-2939
Lagarto	<u>CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO</u> Av. Governador Marcelo Déda, 13, Centro. Lagarto – SE. CEP 49400-000.	(79) 98107-7646
Nossa S. da Glória	<u>CAMPUS DO SERTÃO</u> Rodovia Engenheiro Jorge Neto, km 3, Silos. Nossa Senhora da Glória – SE. CEP 49680-000.	(79) 98867-5490
CESAD	<u>ENDEREÇOS E CONTATOS DOS POLOS</u>	(79) 3194-6869/6870

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA POSGRAP

A **Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POS-GRAP)** é o órgão encarregado pelo planejamento, coordenação, supervisão, integração e divulgação das atividades de pesquisa, internacionalização, inovação tecnológica e didático-científicas relacionadas com o ensino da Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, e exerce suas funções com o apoio de subunidades organicamente articuladas:

Coordenação de Pós-Graduação (COPGD) – responsável pelo controle e supervisão das atividades relacionadas com o ensino da pós-graduação. Contato: (79) 3194-6497. Composta pela:

Divisão de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação (DAAPG) – presta orientação às Secretarias de Programa, no tocante à matrícula, equivalência, cancelamentos e outros. Contatos: (79) 3194-6569 e daapg.ufs@gmail.com.

Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Pós-Graduação (DCRA) – orienta os discentes sobre bolsas CAPES, pós-doutorado,

emissão de diplomas e certificados, emissão de declarações e históricos. Contatos: (79) 3194-6429 e dcracopgd@gmail.com

Coordenação de Pesquisa (COPES) – coordena e acompanha as pesquisas institucionais. Contato: (79) 3194-6511.

Coordenação de Relações Internacionais (CORI) – tem a função de promover e facilitar a interação da Universidade com o contexto internacional e articular convênios internacionais. Contato: (79) 3194-6495.

Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC) – visa estimular a inovação e transferência tecnológica na UFS, através de processos de CT&I; ampliando e qualificando propostas e programas e apoiando os pesquisadores institucionais.

Setor de Atendimento – responsável pelo atendimento aos alunos e auxílio às secretarias e coordenações. Contatos: (79) 3194-6479 e atendimento.posgrap@gmail.com

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O que/quais são?

A pós-graduação é um sistema que visa proporcionar ao estudante um aprofundamento do saber que lhe permita alcançar elevado padrão de competência científica ou técnico-profissional. Seus cursos se dividem em Lato Sensu e Stricto Sensu, detalhados a seguir:



a) **Lato sensu:** são cursos que objetivam a capacitação profissional. Compreendem:

- **Cursos de aperfeiçoamento:** buscam o aprofundamento de conhecimentos e habilidades técnicas em domínios específicos do saber, com objetivos técnico-profissionais;
- **Cursos de Especialização:** visam à complementação, ampliação e desenvolvimento do nível de conhecimento teórico-prático em determinado domínio do saber; e
- **Residências:** modalidade de ensino que se caracteriza como treinamento em serviço sob supervisão de profissionais habilitados.

Os aperfeiçoamentos têm uma duração mínima de 180h e as especializações, 360h. Ao final do curso o aluno obterá certificado, e não diploma. Essa modalidade não possui uma oferta regular na UFS, ou seja, não há editais de seleção de novas turmas semestral ou anualmente. Cada novo curso possui um edital próprio a ser lançado após a aprovação de seu projeto pela Comissão de Pós-Graduação da UFS, que analisa os projetos pedagógicos submetidos por um ou mais professores da instituição. Os cursos em andamento [presenciais](#) e [à distância](#) podem ser conferidos nos respectivos links.

b) **Stricto sensu:** têm como objetivo central a produção científica, tecnológica e cultural, e a forma-

ção de pesquisadores e profissionais de alto nível. Aqui estão inclusos os mestrados e doutorados que, conforme sua natureza e modalidade, são classificados em uma das categorias seguintes:

- **Cursos de mestrado acadêmico:** visam à capacitação para a docência em ensino de graduação e à formação científica para o desenvolvimento de projetos de pesquisa;
- **Cursos de mestrado profissional:** são voltados para a capacitação de profissionais nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos, ou temáticas que atendam a alguma demanda do mercado de trabalho. Eles têm o objetivo de contribuir com o setor produtivo nacional no sentido de agregar um nível maior de competitividade e produtividade a empresas e organizações, sejam elas públicas ou privadas;
- **Cursos de doutorado:** visam à capacitação para a docência na graduação e pós-graduação e à formação científica, cultural ou artística ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade individual de pesquisa e a criatividade nos diferentes domínios do saber.

O prazo máximo de duração do curso, incluídas a elaboração e a defesa da dissertação de mestrado ou tese de doutorado, não poderá exceder 24 (vinte e quatro) meses para cursos de mestrado e 48 (quaren-

ta e oito) meses para doutorado. Quanto aos prazos mínimos de duração, são de 12 (doze) meses para o mestrado e 24 (vinte e quatro) meses para o doutorado. Nesse prazo, o aluno deve cursar as disciplinas, realizar sua pesquisa, desenvolver sua dissertação ou tese e cumprir com os demais pré-requisitos de seu programa. Ao final do curso, o aluno obterá um diploma que lhe confere o grau de Mestre ou Doutor. A lista de cursos de Mestrado e Doutorado oferecidos pela UFS pode ser encontrada na [página do SIGAA](#). No [Apêndice A](#) deste Manual, encontram-se informações de contato e localização de cada um deles.

Quais as formas de ingresso?

Os dois níveis de ensino citados anteriormente são abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação, que atendam às exigências da Universidade e de edital de seleção próprio. Os editais dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* são publicados no período definido pelo [calendário da Coordenação de Pós-graduação](#), enquanto que os editais de seleção dos cursos *Lato Sensu* podem ser publicados em qualquer período do ano. **Todos os editais de seleção abertos, para cursos presenciais, podem ser encontrados [aqui](#)** e nas páginas de

cada curso. Já os **editais dos cursos à distância, podem ser visualizados através [deste link](#)**.

Os alunos aprovados nos processos seletivos para vagas regulares e que efetivarem matrícula segundo as normas do edital de seleção e do regimento interno do programa são considerados **alunos regulares**.

Outra forma de ingresso se dá por meio dos editais de seleção de **alunos especiais**, cujos requisitos são definidos pelos regimentos internos dos programas ou em documento específico.



Alunos especiais são aqueles que foram selecionados através de processo seletivo específico para cursar disciplinas ofertadas por um programa de pós-graduação, visando a obtenção de créditos, observados os requisitos fixados no regimento do programa ou em Instrução Normativa específica.

É vedada a matrícula do aluno especial em uma mesma disciplina em mais de um semestre e, caso o estudante obtenha um conceito D ou E em uma disciplina cursada, ele perde o direito de matricular-se como aluno especial no semestre letivo seguinte.

Ele também se submete às mesmas obrigações dos alunos regulares no que se refere às disciplinas em que esteja matriculado. No entanto, não tem

direito à realização de qualificação e à orientação formalizada de dissertação ou tese. Caso deseje, posteriormente, passar para a condição de aluno regular, tal estudante deverá obter aprovação em processo seletivo definido através de edital público para seleção de alunos regulares, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a alteração da condição de aluno especial para a condição de aluno regular sem aprovação em processo seletivo definido através de edital público.

Ele também se submete às mesmas obrigações dos alunos regulares no que se refere às disciplinas em que esteja matriculado. No entanto, não tem direito à realização de qualificação e à orientação formalizada de dissertação ou tese. Caso deseje, posteriormente, passar para a condição de aluno regular, tal estudante deverá obter aprovação em processo seletivo definido através de edital público para seleção de alunos regulares, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a alteração da condição de aluno especial para a condição de aluno regular sem aprovação em processo seletivo definido através de edital público.

Ao ser aprovado e matriculado como aluno regular, o aluno pode solicitar à coordenação do Programa que as disciplinas nas quais tenha sido aprovado quando aluno especial sejam aproveitadas, cabendo esta decisão ao colegiado do Programa.

Como funcionam?

a) Cursos Lato Sensu

Os currículos dos cursos são compostos de disciplinas, que podem ter outras disciplinas como pré-requisito de matrícula. Cada uma delas pode ser expressa em **créditos**, onde 1 crédito corresponde a 15 horas-aula.

Os cursos de especialização têm um mínimo de 24 créditos em disciplinas e/ou módulos, correspondentes a 360 horas-aula, não computados o tempo de estudo individual ou em grupo, em assistência docente, e o destinado à **elaboração de monografia ou trabalho de conclusão do curso**. Eles poderão ser realizados em uma ou mais etapas, não podendo exceder a duração de 4 semestres consecutivos, exceto os cursos de especialização sob a forma de residência.

Já os cursos de cursos de aperfeiçoamento duram de 06 a 09 meses e têm carga horária mínima de 180 horas-aula.

b) Cursos *Stricto Sensu*

Composição curricular:

Os componentes curriculares dos cursos *Stricto Sensu* são agrupados em disciplinas, módulos e atividades:

I. A **disciplina** envolve um conjunto sistematizado de conhecimentos a serem ministrados por um ou mais docentes (professores) sob a forma de aulas, com carga horária semanal e semestral determinadas;

II. O **módulo** é semelhante à disciplina, mas não requer determinação da carga horária semanal; e,

III. **Atividades** são os componentes curriculares autônomos com orientação individual ou coletiva, como estágios, qualificações, seminários de pesquisa, dissertação, tese, entre outros.

O currículo do curso é composto por um elenco desses componentes, que possuem um código próprio, uma ementa que lista os conteúdos gerais a serem abordados e carga-horária expressa em **créditos**.

Um crédito corresponde a quinze horas-aula de natureza teórica ou prática!



Como **requisito para a conclusão do curso de Mestrado** e obtenção do grau de mestre, o aluno deve satisfazer às seguintes exigências, que serão detalhadas posteriormente:

I. contabilizar em disciplinas de pós-graduação o número mínimo de créditos exigido pelo regimento do Programa;

II. ser aprovado em exame de proficiência em uma língua estrangeira, na forma definida pelo Programa;

III. ser aprovado em exame de qualificação, quando for o caso; e,

IV. apresentar dissertação ou trabalho de conclusão final do curso perante banca examinadora, composta de no mínimo três (03) membros, devendo ser aprovado.

Já **para a obtenção do grau de doutor**, o candidato deve:

I. contabilizar, em disciplinas de pós-graduação, o número de créditos exigido pelo regimento do Programa;

II. ser aprovado em exame de proficiência em duas línguas estrangeiras, a serem definidas pelo Programa de Pós-Graduação, sendo permitido o aproveitamento do exame de proficiência de língua estrangeira para os alunos portadores do título de mestre;

III. ser aprovado em exame de qualificação definido pelo Programa; e,

IV. apresentar tese perante banca examinadora composta de cinco membros, devendo ser aprovado.

O **exame de proficiência em língua estrangeira** tem o objetivo de avaliar o nível de compreensão e interpretação de outras línguas, por parte do pós-graduando. A UFS aplica, semestralmente através de edital, o EPLE – Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, mas outros certificados podem ser aceitos, como o **TOEFL**, de acordo com as regras constantes nas páginas de cada Programa de Pós-graduação. Mais informações sobre o EPLE podem ser encontradas na [página da POSGRAP](#), seção Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

O **exame de qualificação** visa avaliar a exequibilidade do projeto de pesquisa a ser implementado e o conhecimento do pós-graduando acerca do mesmo. Cada programa possui normas próprias para esse exame.

Outra atividade que pode ser requerida pelo programa é o **estágio docência**, que se destina a preparar o aluno de pós-graduação para a docência de nível superior, assim como contribuir para a qualificação do ensino de graduação. Nele, o aluno, supervisionado por um professor designado pelo seu programa de pós-graduação, poderá atuar de duas formas:

I. por meio de atividade pedagógica, na qual a atuação do discente (aluno) limita-se apenas ao auxílio ao professor, competindo a este a integral responsabilidade pela disciplina;

II. por meio de vínculo como professor voluntário, conforme Resolução da UFS específica para esta finalidade, sob a supervisão de um docente vinculado ao programa. Modalidade esta que se aplica apenas para alunos do Doutorado.

Como trabalho de conclusão de curso, o **projeto de tese ou dissertação** deve ser aprovado segundo normas definidas no Regimento do Programa. Na dissertação de mestrado, o candidato deve demonstrar domínio do tema escolhido, capacidade de pesquisa e sistematização do conhecimento. Já a tese de doutorado, além dos requisitos da dissertação, deve oferecer contribuição original e significativa à área de estudo em que for desenvolvida.

Após cumprir todos os requisitos exigidos pelo regimento do Programa, e concluída a dissertação ou tese, o aluno, com a autorização do professor orientador, deve requerer à coordenação do Programa o exame do trabalho, de acordo com o disposto no regimento. Seu trabalho será apresentado para uma banca examinadora de tese ou dissertação, composta por no mínimo 3 membros para mestrado e no mínimo 5 membros para doutorado.

Orientação:

Durante todo o curso, o aluno será supervisionado e assistido por um professor-orientador, que poderá ser substituído, caso seja do interesse de uma das partes. De acordo com a natureza da tese ou dissertação, o professor orientador, em comum acordo com o aluno, poderá indicar coorientador (es), com a aprovação do colegiado do Programa.



AVALIAÇÃO

A avaliação, em cada disciplina, dos alunos de Pós-graduação *Stricto* e *Lato Sensu* se dá por meio de provas e/ou trabalhos acadêmicos, além de acompanhamento de frequência (nos cursos presenciais). Como resultado, o estudante pode obter os seguintes conceitos:

- A - Excelente (equivalente a uma nota 9,0 - 10,0);
- B - Bom (8,0 - 8,9);
- C - Suficiente (7,0 - 7,9);
- D - Insuficiente (Inferior a 7,0), ou,
- E - Frequência Insuficiente (frequência inferior a 75%).

Nos **programas *Stricto Sensu***, serão considerados aprovados na disciplina os discentes que, necessariamente, apresentarem frequência igual ou superior 75% das atividades desenvolvidas e conceito igual ou superior a “C”. Entretanto, o aluno será desligado do Programa nas seguintes situações:

- I. quando tiver duas reprovações em disciplinas;
- II. quando exceder os prazos de duração do curso em que está matriculado, conforme definidos no regimento interno do Programa;

III. por decisão do colegiado, ouvido o orientador, nos casos previstos no regimento interno do Programa, ou,

IV. quando for reprovado duas vezes no exame de qualificação.

Nos **cursos *Lato Sensu***, serão considerados aprovados, os alunos que satisfizerem os seguintes requisitos:

- I. desenvolvimento de atividades correspondentes aos créditos estipulados;
- II. obtenção de média global não inferior a 7,0 ou conceito C;
- III. frequência mínima de 75% em cada disciplina, nos cursos presenciais.



O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS –SIGAA

A UFS utiliza os Sistemas Integrados de Gestão (SIG) desenvolvidos pela UFRN, que tem o objetivo de gerenciar as informações das diferentes áreas funcionais da Universidade de forma integrada e segura, facilitando o acesso e manipulação dos dados, além de garantir maior transparência. Dentre seus elementos estão:

- a) SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, que todos os alunos da pós-graduação têm acesso;
- b) SIPAC - Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos, que oferece aos gestores da Universidade operações fundamentais para a gestão das unidades responsáveis pelas finanças, patrimônio e contratos;
- c) SIGRH - Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos, que informatiza os procedimentos relacionados aos recursos humanos da Universidade;
- d) SIGAdmin - Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação, que possibilita aos

administradores dos sistemas o gerenciamento de usuários, permissões e outras funcionalidades; e

e) SIGED - Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos.

De grande importância para o gerenciamento de seu desempenho acadêmico, o **SIGAA** informatiza os procedimentos da área acadêmica através de vários módulos. Nele, o aluno tem acesso a todos os seus dados acadêmicos como, por exemplo, notas, disciplinas, horários das aulas, um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual, dentre muitas outras funcionalidades, a qualquer momento.



Atenção! Após a matrícula institucional, o estudante deve se cadastrar no SIGAA, criando login e senha, necessários para acesso posterior.

O Núcleo de Tecnologia de Informação mantém uma **página de Manuais do SIGAA**, que demonstra, de forma visual e prática, como se cadastrar no sistema, visualizar suas notas, gerar comprovante de matrícula e realizar os outros procedimentos disponíveis. O **acesso ao SIGAA e, conseqüentemente, a compreensão de como utilizá-lo, é essencial para o discente UFS**. Não deixe de ler esses manuais.

PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS: O QUE FAZER PARA SOLICITAR...

a) Procedimentos relacionados à matrícula

Após a aprovação em processo seletivo de um dos cursos de Pós-graduação UFS, o aluno deve ficar atento aos prazos e locais designados, além dos documentos requeridos pelo seu curso para a **matrícula institucional**, que assegura seu vínculo com a instituição.

No caso dos cursos *Stricto Sensu*, após a matrícula institucional e, semestralmente, nos prazos determinados pelo calendário de cada Programa, o discente deve matricular-se nas disciplinas a serem cursadas no semestre letivo, através do **SIGAA**. A matrícula em Atividades Acadêmicas, por sua vez, pode ser solicitada em qualquer momento do semestre. Tal procedimento é detalhado no manual do Discente, constante da [página de Manuais do SIGAA](#).

- **Reformulação de matrícula:**

No período designado pelo calendário do Programa, o discente pode incluir novas disciplinas em sua matrícula, através do **SIGAA**.

- **Matrícula em disciplinas de outro Programa:**

Caso o estudante queira cursar uma disciplina de outro Programa, ele deve solicitá-la no **SIGAA**, no período designado pelo calendário do Programa que oferece a disciplina, e pedir confirmação de seu orientador e do Coordenador do Programa externo. Os dois precisam autorizar a matrícula no sistema.

b) Ingresso, como aluno especial, em disciplinas isoladas

Conforme discriminado no item [Cursos de Pós-graduação – Quais as formas de ingresso](#) deste Manual, para ingressar como Aluno Especial o estudante deve submeter-se à seleção por meio de Edital específico, ser aprovado na mesma e realizar matrícula. Os processos seletivos em aberto, para alunos especial e regular, encontram-se na [página do SIGAA](#).

c) Comprovantes e declarações

- **Comprovante de matrícula, histórico e declaração de vínculo:**

Os alunos ativos devem solicitar esses documentos através do **SIGAA**. Caso tenha dúvidas, a [página de Manuais do SIGAA](#) apresenta o passo a passo da solicitação. Já os alunos concluintes, devem solicitar os mesmos no setor de Atendimento.

mento da POSGRAP, localizado no 1º andar da Reitoria, das 08h às 12h ou 14h às 18h.

- **Declarações de Vínculo; declarações de Bolsista CAPES; Declaração de Conclusão de Curso e Histórico da grade curricular e declaração de Disciplina Isolada para aluno especial:**

Solicitar diretamente no setor de Atendimento da POSGRAP, localizado no 1º andar da Reitoria, das 08h às 12h ou 14h às 18h.

- **Declaração de Rendimentos – CAPES:**

Declaração de Rendimentos - IRPF - referente aos Bolsistas no país e exterior que receberam o pagamento de bolsa diretamente da CAPES, Consultores que receberam o pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional - AAE, Pesquisadores que receberam Auxílio financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa - AUXPE e pessoas que receberam Diárias e Ajudas de Custo.

Para ter acesso à declaração de rendimentos entre os anos 2011 e 2015 [acesse o link](#).

- **Declarações relacionadas ao PIBIC/PIBITI/PIIC/JOVENS TALENTOS:**

Para: declaração de participação dos programas Jovens Talentos e PIIC; declaração de participação de iniciação científica PIBIC (voluntário); declaração de participação de iniciação científica PIBIC

(bolsista), declaração de participação de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBITI (bolsista) - com vínculo anterior a 2012 - solicitar diretamente no Setor Atendimento da POSGRAP localizado no 1º andar da Reitoria, das 08h às 12h ou 14h às 18h.

Para: declarações de participação em PIBIC e PIBIT (bolsistas) - com vínculo a partir de 2012, solicitar as declarações através do [SIGAA](#).

d) Dispensa de disciplina, equivalência e aproveitamento de créditos

O discente, munido do histórico da disciplina cursada, deve contatar a Secretaria de seu Programa de Mestrado ou Doutorado para dar entrada no procedimento.

e) Trancamento

Com a concordância do seu professor-orientador, e desde que ainda não tenha sido ministrada metade da carga horária correspondente, o aluno de pós-graduação *Stricto Sensu* poderá solicitar o trancamento de sua inscrição em uma ou mais disciplinas. O trancamento de componentes curriculares pode ser solicitado através do [SIGAA](#), segundo o período específico designado no [calendário da Coordenação de Pós-graduação](#).

Também é permitido ao aluno requerer ao colegiado trancamento de matrícula no curso, quando houver motivo justo, devidamente comprovado, e com anuência do orientador. Tal trancamento é permitido por um período letivo, durante o mestrado, e por até 2 períodos letivos, para o doutorado, devendo ser solicitado na Secretaria de seu curso. Todos os pedidos estão sujeitos a aprovação pelo colegiado do Programa e somente em caso de aprovação é que o referido trancamento se efetivará.

ATENÇÃO! Durante o período sob trancamento, não estará suspensa a contagem de tempo para determinação do prazo máximo de duração do curso.

ATENÇÃO, BOLSISTAS! Em caso de trancamento, a bolsa é interrompida, exceto em casos solicitados por licença maternidade.

f) Licença Maternidade

Durante 4 meses, a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, combinado com a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1985, específica para a gestante.

Durante esse período, a aluna não é obrigada a assistir aulas, mas seus professores podem passar exercícios que devem ser feitos em casa, chamados “exercícios domiciliares”. Assim ela deve, antes do afastamento,

combinar com os docentes o formato em que a licença será executada em suas disciplinas.

Para usufruir deste benefício, a estudante ou alguém de sua confiança deve apresentar na secretaria do curso um atestado médico que comprove que a mesma se encontra gestante. A aluna bolsista continuará recebendo a bolsa pelo período que tem direito, mesmo em licença maternidade e, concedida a licença, a mesma poderá requerer 4 meses de prorrogação

g) Prorrogação do Curso

Se aplica, somente, a cursos Stricto Sensu, tendo em vista que os cursos Lato Sensu não possuem caráter regular e são sujeitos aos prazos predeterminados para finalização do curso.

Os pedidos de prorrogação devem obedecer aos requisitos do Regimento do Programa, não podendo exceder 06 meses para cursos de mestrado e 12 meses para os cursos de doutorado. Sua solicitação é feita na secretaria do curso.

h) Procedimentos relativos à proficiência em Língua Estrangeira

• Inscrição:

O EPLE é regido por edital semestral. Assim, para se inscrever, o discente deve verificar no calendário da POSGRAP as datas das provas, se há edital aberto na [página da POSGRAP](#) - seção Exame de

Proficiência em Língua Estrangeira, e seguir os procedimentos descrito no mesmo.

Já as inscrições para o TOEFL ITP, pelo Programa Inglês sem Fronteiras, devem ser feitas através da [página do Idiomas sem Fronteiras](#) – testes de proficiência. Mais informações podem ser encontradas na [página do Facebook do IsF-UFS](#) e eventuais dúvidas são esclarecidas através do e-mail isf.ufs@gmail.com.

- **Certificados:**

A entrega dos certificados do EPLE é feita no Setor de Atendimento da POSGRAP localizado no 1º andar da Reitoria, no período determinado na resolução específica do exame. Caso o aluno não possa, ele mesmo, comparecer, é possível a retirada do certificado EPLE por meio de Procuração com poderes específicos.

A entrega dos certificados TOEFL depende do período de realização do exame. Para **exames realizados no ano atual (corrente)**: o aluno deve se dirigir ao setor de Atendimento da POSGRAP, localizado no 1º andar da Reitoria, munido de documento com foto, oficial e com validade nacional. Para **exames realizados nos últimos 02 anos anteriores**: o aluno deve contatar a Coordenação de Relações Internacionais, localizada no 1º andar da Reitoria. Telefone: (79) 3194-6495. Caso o aluno não possa comparecer, é possível a retirada do certificado através de Procuração, com poderes específicos.

- **Dúvidas:**

EPLE: entrar em contato por [e-mail](#) ou ligar para o setor de Atendimento da POSGRAP: (79) 3194-6479.

TOEFL: o discente deve entrar em contato com a Equipe local do ISF, cuja sala está localizada no Polo de Vivência, em frente à agência do Banco do Brasil, das 14h às 18h. Telefone: (79) 3194-6327.

i) Carteira estudantil

A DCV – Coordenação de Concurso Vestibular emite a Carteira Estudantil da UFS. Para solicitá-la, o aluno deve se dirigir à essa Coordenação, localizada ao lado do Colégio de Aplicação e em frente à Prefeitura do Campus, das 8h às 12h ou 14h às 18h, portando seu RG e número de matrícula. A primeira via da mesma é gratuita. Mais informações: (79) 3194-6970/6971 ou dcvufs@gmail.com.

j) Atualização de Dados Cadastrais

Caso haja alteração, o aluno poderá, ele mesmo, atualizar seu endereço e dados bancários através do portal SIGAA. Para atualizar os demais dados, favor procurar o DCRA, munido de documentação oficial correspondente.

k) Recuperação de login ou senha do SIGAA / atualização do e-mail cadastrado

Caso o aluno não lembre do seu *login* e/ou senha do SIGAA, ele pode recuperá-los através dos links específicos para isso, na página inicial do referido sistema. Os dados serão enviados para o e-mail cadastrado.

Caso o e-mail esteja desatualizado, ele deve solicitar a atualização na Secretaria do seu curso.

l) Retirada de documentação de projeto (submissão de avaliação) do Comitê de Ética CEPA/CEPAP

Retirada de documentação aprovada ou pendente, no setor Atendimento POSGRAP, localizado no 1º andar da Reitoria, das 08h às 12h ou 14h às 18h.

m) Entrega de documentação relativa aos editais publicados pela POSGRAP (e-books – livros eletrônicos, chamadas públicas, THESIS, dentre outros)

Conforme período e prazo previstos no respectivo edital, a entrega dos documentos deve ser realizada diretamente na sala de Atendimento da POSGRAP, localizada no 1º andar da Reitoria, das 08h às 12h, ou das 14h às 17h.

n) Procedimentos relativos à emissão de Diploma ou Certificado

- **Como requerer:**

Os **alunos de programas *Stricto Sensu*** devem solicitar o Requerimento de Solicitação de Diploma na Secretaria de seu Programa de Mestrado ou Doutorado, providenciar as cópias dos documentos elencados no próprio requerimento, solicitar declaração de “Nada Consta” na Bicen (Biblioteca Central da UFS) e entregar todos esses diretamente na Secretaria do Programa.

Já os **estudantes de cursos *Lato Sensu*** (Especialização presencial ou EAD CESAD), devem solicitar Requerimento de Solicitação de Certificados no setor de Atendimento POSGRAP, no 1º andar da Reitoria, das 08h às 12h ou 14h às 18h; solicitar a Declaração de “Nada Consta” na Bicen (Biblioteca Central da UFS) e, com esses documentos, abrir processo diretamente no SECOM, setor de Protocolo, localizado no andar térreo da Reitoria.

- **Como acompanhar os processos de diploma ou certificado (tramitação):**

O aluno pode acompanhar seu processo acessando a [página do Sipac](#), seção Processos, através da qual poderá verificar o andamento do mesmo nos setores responsáveis pela emissão e coleta de assi-

naturas. A pesquisa é realizada com a inserção do nome completo do requerente, número de CPF ou numeração do processo fornecido pelo SECOM.

- **Entrega de Diploma ou Certificado já requerido:**

Caso o processo de solicitação de Diploma ou Certificado não possua nenhuma pendência documental, seu documento estará pronto no prazo máximo de 60 dias úteis. Para busca-lo, o requerente deve apresentar-se munido de documento com foto oficial e com validade nacional no setor Atendimento POSGRAP, localizado no 1º andar da Reitoria, das 08h às 12h ou 14h às 18h. Caso não possa busca-lo pessoalmente, o aluno deve designar outra pessoa para fazê-lo através de Procuração, com firma reconhecida em Cartório. O responsável designado deve comparecer ao mesmo local informado, portando a Procuração original, com firma reconhecida em cartório.

SERVIÇOS DE APOIO AO PÓS-GRADUANDO

a) Biblioteca

A Universidade Federal de Sergipe disponibiliza a seus alunos sete bibliotecas, nas quais eles podem consultar periódicos, monografias, livros, dissertações e teses, além de reservar os livros e tomá-los emprestado.

Os discentes de pós-graduação podem solicitar o empréstimo de até 5 exemplares por vez, por um período de 20 dias, que poderá ser renovado. A consulta, reserva e renovação de empréstimo podem ser realizados pela internet, através do [Pergamum](#). Para se cadastrar nesse sistema, os alunos novatos devem se dirigir ao balcão da biblioteca e gerar uma senha.

Caso necessite de mais informações, a [página das bibliotecas](#) possui uma seção de dúvidas frequentes e, ainda, os contatos de cada unidade.

b) Restaurante universitário – RESUN

O Restaurante Universitário da UFS oferece almoço e jantar a um baixo custo e com proposta de revisão periódica do cardápio. Ele é um importante espaço de convivência para os membros da comunidade universitária e, em seu hall, frequentemente acontecem atividades culturais promovidas pelos CA's, DA's, DCE, Proest e mesmo pelos Departamentos, principalmente no horário do almoço.

Neste [link](#), o aluno pode visualizar o [horário de funcionamento](#), [valores das refeições](#), [como compra-las](#), [como acessar o restaurante](#) e [onde solicitar mais informações](#).

c) Curso de Inglês My English Online

O curso My English Online (MEO), oferecido pela CAPES/MEC, abrange desde o nível mais básico até os níveis mais avançados, preparando o aluno para os exames de língua inglesa solicitados para admissão em instituições de ensino no exterior. Ele é composto de cinco níveis de ensino, é gratuito para o aluno de pós-graduação Stricto Sensu UFS

e exige responsabilidade com o cumprimento das etapas de estudo. Para participar, o aluno deve acessar a página do [MEO](#) e se cadastrar. Mais informações podem ser encontradas na [página do Facebook do IsF-UFS](#) e eventuais dúvidas são esclarecidas através do e-mail isf.ufs@gmail.com.

d) Curso de Inglês Presencial promovido pelo Inglês sem Fronteiras

O discente que realizou o TOEFL ITP pode se inscrever para participar de cursos presenciais de inglês na UFS promovidos pelo Programa Inglês sem Fronteiras. Os editais disponíveis são divulgados na [página de notícias do IsF](#) e na [página do Facebook do IsF-UFS](#). Já as inscrições devem ser realizadas através da [página do Inglês sem Fronteiras](#). Caso tenha dúvidas, o aluno deve entrar em contato com a Coordenadoria do Programa Inglês sem Fronteiras na UFS através do e-mail isf.ufs@gmail.com.

e) Disciplina “Português como língua estrangeira” – para alunos estrangeiros

O aluno estrangeiro pode assistir aulas de Português voltadas, exclusivamente, para aqueles que têm outra língua materna. Para isso, o discente deve [entrar em contato com a CORI](#), solicitando sua participação na disciplina.

PROGRAMAS DE BOLSAS E AUXÍLIOS

Bolsas

As bolsas destinadas aos alunos de pós-graduação são financiadas por agências de fomento que disponibilizam cotas aos cursos de pós-graduação por meio de editais ou concessões permanentes (cotas curso).

a) Quais os valores?

Os valores e prazo de recebimento das mesmas variam entre os cursos de Mestrado e Doutorado, conforme a tabela a seguir:

Bolsa	Valor	Duração
Mestrado	R\$ 1.500,00	Até 24 meses
Doutorado	R\$ 2.200,00	Até 48 meses

b) Quais são?

Demanda Social - CAPES

O programa Demanda Social – DS objetiva promover a formação de recursos humanos de alto nível, por meio de concessão de bolsas a cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).

As bolsas de estudo do DS são gerenciadas pela POSGRAP e pela DCRA, de acordo com a seleção e acompanhamento dos bolsistas realizados pelos cursos de pós-graduação, conforme orientações da CAPES (Portaria CAPES nº 76, de 14/04/10).

CAPES-FAPITEC

A FAPITEC/SE - Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - concede bolsas para a formação de recursos humanos, em nível de pós-graduação (mestrado e doutorado), no campo da pesquisa científica e tecnológica, em universidades, institutos de pesquisa, centros tecnológicos e de formação de profissional dentro do estado de Sergipe.

A concessão de bolsas é realizada por meio de editais públicos disponibilizados para as coordenações dos programas de pós-graduação no [site da FAPITEC](#). Cabe à coordenação do programa de pós-graduação o gerenciamento dessas bolsas junto à FAPITEC.

CNPq

As bolsas do CNPq são concedidas em atendimento aos programas de pós-graduação, aos editais ou convênios com recursos próprios do CNPq ou de outras instituições públicas e privadas. As cotas podem ser concedidas aos pesquisadores ou ao programa de pós-graduação que são responsáveis pelo seu gerenciamento.

PDSE-CAPES (Doutorado Sanduíche)

O PDSE – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior tem como objetivo apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche no exterior às Instituições de Ensino Superior com cursos de Doutorado reconhecidos pela Capes. O estágio no exterior deve contemplar, prioritariamente, a realização de pesquisas em áreas do conhecimento menos consolidadas no Brasil.

Os programas de Pós-Graduação são responsáveis por criarem uma comissão de seleção que atenda aos requisitos estabelecidos em edital da CAPES.

A POSGRAP, junto à DCRA, é responsável por gerenciar as cotas, homologar as candidaturas, divulgar os resultados e realizar o acompanhamento dos bolsistas e egressos, mantendo a Capes informada sobre o andamento do estágio no exterior e garantindo o cumprimento das normas do PDSE.

A bolsa PDSE tem duração mínima e máxima de 4 e 12 meses, respectivamente, e seus benefícios incluem:

- Mensalidade
- Seguro saúde
- Auxílio deslocamento
- Auxílio instalação
- Auxílio cidade de alto custo - para consultar valores **das bolsas no exterior** acesse [a respectiva seção no site da Capes](#).

PNPD-CAPES

O PNPD - Programa Nacional de Pós-Doutorado está diretamente relacionado à inovação e ao incremento da cooperação científica com empresas, objetivando a formação de recursos humanos para inovação,

com o intuito de aumentar a competitividade das empresas de base tecnológica.

Dessa forma, visa-se aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do país e a competitividade internacional da pesquisa brasileira cumprindo os seguintes requisitos: contemplar a inovação; ter relevância regional ou estar inserido em uma política de desenvolvimento local; resultar em adensamento tecnológico e na dinamização de cadeias produtivas.

Os bolsistas do PNPd são selecionados através de editais dos programas de pós-graduação e realizam estágio pós-doutoral por um período determinado pelo edital que pode ser estendido ou não, de acordo com o desenvolvimento dos projetos e resultados adquiridos na instituição e às condições estabelecidas pelo regulamento (**Portaria CAPES 86/2013**).

Valor da bolsa: R\$ 4.100,00

Auxílios Financeiros

A Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Sergipe possui dois programas de apoio, que destinam recursos financeiros para o custeio

das atividades acadêmicas e de pesquisa, tanto dos docentes quanto dos discentes.

Os recursos são emanados do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), que é oriundo da CAPES, e o Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROPG), que é da própria UFS. Para requerê-los, o discente deve preencher o formulário constante da [Página de Formulários da POSGRAP](#) e entregá-lo na Coordenação de seu curso, que irá endossar o pedido e abrir processo. Os valores disponíveis e os gastos (com atualização online) de cada Programa ficam disponíveis no [Portal Transparência da POSGRAP](#).



MOBILIDADE

O estudante de pós-graduação que deseja realizar intercâmbio no exterior conta com o auxílio da Coordenação de Relações Internacionais. Através de convênios com universidades estrangeiras, a CORI facilita o contato do discente UFS com a universidade destino. As universidades conveniadas podem ser consultadas através [da página dessa Coordenação](#), seção Convênios.

O discente pode pleitear uma das bolsas CAPES ou CNPq de doutorado no exterior (sanduíche). Para isso, ele deve verificar o calendário, disponibilidade e requisitos nos sites do [Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior \(PDSE\)](#) ou do [Doutorado Sanduíche no Exterior \(SWE\)](#) e entrar em contato com o seu Programa de Pós-graduação. Caso o intercâmbio seja custeado pelo aluno, o mesmo deve procurar a Secretaria de seu Programa de Pós-graduação portando a Carta de Aceite da universidade estrangeira, para se informar quanto ao cumprimento das normas específicas de seu curso para esse procedimento.

Outros editais de intercâmbio internacional, de caráter mais específico e eventual, podem ser

disponibilizados e, assim, a CORI entrará em contato com os cursos de Pós-graduação, que divulgarão os mesmos a seus alunos.

Caso tenha dúvidas, o estudante pode entrar em contato com a CORI por [e-mail](#) ou telefone (79) 3194-6495.



APÊNDICE A – RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E SEUS CONTATOS

CAMPUS: SÃO CRISTÓVÃO

PROGRAMA	NÍVEIS	MAIS INFORMAÇÕES EM...
▶ Administração	Mestrado	Página do programa E-mail: sec.propadm@gmail.com ou propadm@ufs.br Telefone: (79) 3194-6354
▶ Administração Pública	Mestrado Profissional	Página do programa E-mail: profiap.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6350
▶ Agricultura e Biodiversidade	Mestrado Doutorado	Página do programa E-mail: ufs.ppgagri@gmail.com Telefone: (79) 3194-6986
▶ Agroecossistemas	Mestrado	Página do programa E-mail: ufs.agroecossistemas@gmail.com Telefone: (79) 3194-6986

CAMPUS: SÃO CRISTÓVÃO

PROGRAMA	NÍVEIS	MAIS INFORMAÇÕES EM...
▶ Antropologia	Mestrado	Página do programa E-mail: ppgaufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6840
▶ Biologia Parasitária	Mestrado	Página do programa E-mail: probp.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6340
▶ Biotecnologia – PROBIO	Mestrado	Página do programa E-mail: probio.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6868
▶ Biotecnologia de Recursos Naturais – PROBIOTEC	Mestrado	Página do programa E-mail: mestradobiotecologiaufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6866
▶ Biotecnologia em Rede - RENORBIO-SE	Doutorado	Página do programa E-mail: renorbio.se@gmail.com Telefone: (79) 3194-6868
▶ Ciência da Computação	Mestrado	Página do programa E-mail: procc.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6353
▶ Ciência da Propriedade Intelectual	Mestrado Doutorado	Página do programa E-mail: ppgpi.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6376

CAMPUS: SÃO CRISTÓVÃO

PROGRAMA	NÍVEIS	MAIS INFORMAÇÕES EM...
▶ Ciência e Engenharia de Materiais	Mestrado Doutorado	Página do programa E-mail: p2cem.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6888
▶ Ciência e Tecnologia de Alimentos	Mestrado	Página do programa E-mail: procta.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6515
▶ Ciências Ambientais	Mestrado Profissional	Página do programa
▶ Ciências da Nutrição	Mestrado	Página do programa E-mail: ppgcnut@ufs.br Telefone: (79) 3194-6574/6662
▶ Ciências da Religião	Mestrado	Página do programa Telefone: (79) 3194-6358
▶ Ciências da Saúde	Mestrado Doutorado	Página do programa E-mail: ppgcs.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-1787
▶ Ciências Farmacêuticas	Mestrado Doutorado	Página do programa E-mail: mestradofarmacia1@gmail.com Telefone: (79) 3194-6876

CAMPUS: SÃO CRISTÓVÃO

PROGRAMA	NÍVEIS	MAIS INFORMAÇÕES EM...
→ Ciências Fisiológicas	Mestrado Doutorado	Página do programa E-mail: cienciasfisiologicas.ufs@gmail.com ou cienciasfisiologicas@ufs.br Telefone: (79) 3194-6821
→ Comunicação	Mestrado	Página do programa E-mail: mestradocomunicacao.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6930
→ Desenvolvimento e Meio Ambiente	Mestrado Doutorado	Página do programa (mestrado) Página do programa (doutorado) E-mail mestrado: prodema@ufs.br ou prodema.ufs@gmail.com E-mail doutorado: prodemadoutorado.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6783/6333
→ Direito	Mestrado	Página do programa E-mail: mestradodireitoufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6770
→ Ecologia e Conservação	Mestrado	Página do programa E-mail: ecologia.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6864
→ Economia	Mestrado Acadêmico – NUPEC Mestrado Profissional - PROPEC	Página do programa (acadêmico) Página do programa (profissional) E-mail (profissional): propecufs@hotmail.com Telefone: (79) 3194-6811/6379

CAMPUS: SÃO CRISTÓVÃO

PROGRAMA	NÍVEIS	MAIS INFORMAÇÕES EM...
▶ Educação	Mestrado Doutorado	Página do programa E-mail: ppged.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6759
▶ Educação Física	Mestrado	Página do programa E-mail: npgef@ufs.br Telefone: (79) 3194-6597
▶ Enfermagem	Mestrado	Página do programa E-mail: ppgenhu2013@gmail.com Telefone: (79) 3194-1817
▶ Engenharia Civil	Mestrado	Página do programa E-mail: proec.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6700
▶ Engenharia e Ciências Ambientais	Mestrado	Página do programa Telefone: (79) 3194-6896
▶ Engenharia Elétrica	Mestrado	Página do programa E-mail: proee@ufs.br ou proee.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6336
▶ Engenharia Química	Mestrado	Página do programa E-mail: secretariapeq@gmail.com Telefone: (79) 3194-6890
▶ Ensino de Ciências e Matemática	Mestrado	Página do programa E-mail: ppgecimaufs@gmail.com ou npgecima@gmail.com Telefone: (79) 3194-6797

CAMPUS: SÃO CRISTÓVÃO

PROGRAMA	NÍVEIS	MAIS INFORMAÇÕES EM...
→ Ensino de Física	Mestrado Profissional	Página do programa E-mail: mnpef.ufs.fisica@gmail.com Telefone: (79) 3194-6631
→ Ensino de História	Mestrado Profissional	Página do programa
→ Filosofia	Mestrado	Página do programa E-mail: ppgf.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6380
→ Física	Mestrado Doutorado	Página do programa E-mail: fisica.npgfi@gmail.com Telefone: (79) 3194-6631
→ Geociências e Análise de Bacias	Mestrado	Página do programa E-mail: pgab@ufs.br Telefone: (79) 3194-6867
→ Geografia	Mestrado Doutorado	Página do programa E-mail: npgeo2@ufs.br ou npgeo27@gmail.com Telefone: (79) 3194-6782
→ História	Mestrado	Página do programa E-mail: nupghi@ufs.br Telefone: (79) 3194-6394

CAMPUS: SÃO CRISTÓVÃO

PROGRAMA	NÍVEIS	MAIS INFORMAÇÕES EM...
→ Interdisciplinar em Cinema e Narrativas Sociais	Mestrado	Página do programa E-mail: ppgcineufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-7469
→ Letras – PPGL	Mestrado	Página do programa E-mail: npgletras.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6860
→ Letras – PROFLETRAS	Mestrado Profissional	Página do programa E-mail: profletras.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6602
→ Matemática	Mestrado	Página do programa E-mail: promat.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6887
→ Matemática – PROFMAT	Mestrado Profissional	Página do Programa Telefone: (79) 3194- 6887
→ Odontologia	Mestrado	Página do programa E-mail: prodonto.ufs@gmail.com ou secretariaprodonto@gmail.com Telefone: (79) 3194-1824
→ Psicologia Social	Mestrado	Página do programa E-mail: ppgps.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6784

CAMPUS: SÃO CRISTÓVÃO

PROGRAMA	NÍVEIS	MAIS INFORMAÇÕES EM...
→ Química	Mestrado Doutorado	Página do programa E-mail: ppgq@ufs.br Telefone: (79) 3194-6651
→ Recursos Hídricos	Mestrado	Página do programa E-mail: prorh.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6378
→ Serviço Social	Mestrado	Página do programa E-mail: pos.servicosocial.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6357
→ Sociologia	Mestrado Doutorado	Página do programa E-mail: ppgsufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6792
→ Zootecnia	Mestrado	Página do programa E-mail: cpgzufs@gmail.com Telefone: (79) 3194-6335

CAMPUS: ITABAIANA

PROGRAMA	NÍVEIS	MAIS INFORMAÇÕES EM...
→ Letras	Mestrado Profissional	Página do programa E-mail: profletrasita@gmail.com Telefone: (79) 3432-8237

CAMPUS: LAGARTO

PROGRAMA	NÍVEIS	MAIS INFORMAÇÕES EM...
→ Ciências Aplicadas à Saúde	Mestrado	Página do programa E-mail: ppgcas.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3631-7076 Ramal: 27

CAMPUS: LARANJEIRAS

PROGRAMA	NÍVEIS	MAIS INFORMAÇÕES EM...
→ Arqueologia	Mestrado Doutorado	Página do programa E-mail: proarq.ufs@gmail.com Telefone: (79) 3281-2939

FONTES EXTERNAS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). Ministério da Educação (MEC). **Perguntas Frequentes:** sobre pós-graduação Stricto Sensu. 2015. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/acessoinformacao/perguntas-frequentes/pos-graduacao-stricto-sensu/7443-sobre-pos-graduacao-stricto-sensu>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Perguntas e respostas sobre residência multiprofissional e em área profissional da saúde.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/par/247-programas-e-aco-es-1921564125/residencia-medica-2137156164/18168-perguntas-e-respostas-sobre-residencia-multiprofissional-e-em-area-profissional-da-saude>>. Acesso em: 02 set. 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Pós-graduação.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pos-graduacao>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Qual a diferença entre pós-graduação lato sensu e stricto sensu?** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13072:qual-a-diferenca-entre-pos-graduacao-lato-sensu-e-stricto-sensu>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

Fundação CAPES. **Mestrado profissional:** o que é? 2014. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-a-avaliacao/mestrado-profissional-o-que-e->>. Acesso em: 15 ago. 2016.